## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR)

**Projeto de Lei:** 179/2025

**Ementa**: Declara como manifestação cultural local a Romaria de Indaiatuba, reconhecendo-a como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural do Município.

**Autor(es)**: Luiz Alberto Pereira

## RELATÓRIO

Feita a exposição da matéria em exame, eu, Relator da Comissão de Justiça e Redação (CJR), nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno Câmara Municipal de Indaiatuba, concluo da seguinte forma:

a) A propositura está de acordo com a Constituição Federal de 1988.

b) A competência para tratar da presente matéria é do município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no art. 46, §3º, da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba c/c. o art. 136, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, para posterior sanção e promulgação pelo Poder Executivo Municipal.

c) Os princípios estabelecidos no art. 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba foram atendidos.

Assim, voto **favorável** a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Aprovado pela maioria dos membros desta comissão, converte-se o relatório em Parecer da Comissão, nos termos do art. 69, §1º, do Regimento Interno.

**LUIZ ALBERTO PEREIRA – MDB**

**Relator**

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 11 de novembro de 2025, 195ª de elevação à categoria de freguesia.


Pág. 1/2 - Comissão de Justiça e Redação - PL 179/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por LUIZ ALBERTO PEREIRA e outros

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C0D5-0F22-B20D-1E39

## Votos dos Membros

Os vereadores Adalto Missias de Oliveira (Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação) e Leandro José Pinto (Presidente da Comissão de Justiça e Redação), nos termos do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, manifestam, expressamente, seus **votos favoráveis** ao relatório apresentado.

**ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA - PP**

**Vice-Presidente**

**LEANDRO JOSÉ PINTO - PDT**

**Presidente**

Câmara Municipal de Indaiatuba, 11 de novembro de 2025, 195ª de elevação à categoria de freguesia.

Assinado digitalmente por LUIZ ALBERTO PEREIRA
Data: 11/11/2025 11:08

Assinado digitalmente por LEANDRO JOSE PINTO
Data: 12/11/2025 14:55

Assinado digitalmente por ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA
Data: 13/11/2025 10:15

Pág. 2/2 - Comissão de Justiça e Redação - PL 179/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por LUIZ ALBERTO PEREIRA e outros

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C0D5-0F22-B20D-1E39